



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Nº 949

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.587/2021 =
de 04 de maio de 2021.

Estabelece o Plano de Ação para promover as adequações necessárias para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC no âmbito do Município de Bariri, na forma do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, em seu art. 48, parágrafo 6º, determina que todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 daquela Lei Complementar, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, em seu art. 48, parágrafo 1º, inciso III determina que a transparência será assegurada também mediante a adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A daquela Lei Complementar;

CONSIDERANDO, finalmente, as disposições sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle contidas no Decreto Federal nº 10.540 de 5 de novembro de 2020, e em especial ao contido no art. 18;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Ação constante do Anexo Único deste decreto, com a finalidade de adequar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC no âmbito do Município de Bariri, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º O SIAFIC é a solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais e Empresas Públicas dependentes, sempre resguardada a autonomia destes, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação.

§ 1º Para fins do disposto no caput do art. 2º, entende-se como SIAFIC mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização do SIAFIC e pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, com ou sem rateio de despesas.

§ 2º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 3º É permitida a integração do SIAFIC com outros sistemas estruturantes.

Art. 3º Os Procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação nos prazos estabelecidos serão realizadas de forma cooperada e de responsabilidade conjunta dos Órgãos integrantes do Poder Executivo e Legislativo, coordenadas pelos:

- I) Diretoria de Finanças da Prefeitura;
- II) Diretoria Administrativa da Câmara Municipal;
- III) Diretoria de Finanças da Autarquia Saemba Serviço de Água e Esgoto de Bariri.

Art. 4º O SIAFIC no âmbito do município de Bariri deverá atender as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de

novembro de 2020, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 04 de maio de 2021.

ABELARDO MARURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito de Bariri

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 5587 DE 04 DE MAIO DE 2021.
PLANO DE ADEQUAÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020

ITEM	AÇÕES	PRAZO
1.	Avaliação de aderência atual do SIAFIC do município ao padrão mínimo de qualidade relativo aos REQUISITOS CONTÁBEIS que devem ser atendidos, emitindo diagnóstico da situação encontrada.	08/2021
2.	Avaliação de aderência atual do SIAFIC do município ao padrão mínimo de qualidade relativo aos REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA que devem ser atendidos, emitindo diagnóstico da situação encontrada.	10/2021
3.	Avaliação de aderência atual do SIAFIC do município ao padrão mínimo de qualidade relativo aos REQUISITOS TECNOLÓGICOS que devem ser atendidos, emitindo diagnóstico da situação encontrada.	12/2021
4.	Apresentação e formalização dos resultados das avaliações junto aos fornecedores/desenvolvedores do SIAFIC no âmbito do município, indicando as adequações necessárias ao pleno atendimento do Decreto Federal nº 10.540/20.	03/2022
5.	Implementação das adequações do SIAFIC aos REQUISITOS CONTÁBEIS, DE TRANSPARÊNCIA E TECNOLÓGICOS necessários ao pleno atendimento do Decreto Federal nº 10.540/20.	06/2022

ITEM	AÇÕES	PRAZO
6.	Avaliação das implementações das adequações do SIAFIC aos REQUISITOS CONTÁBEIS, DE TRANSPARÊNCIA E TECNOLÓGICOS necessários ao pleno atendimento do Decreto Federal nº 10.540/20.	09/2022
7.	Validação por meio de testes nas implementações das adequações do SIAFIC aos REQUISITOS CONTÁBEIS, DE TRANSPARÊNCIA E TECNOLÓGICOS necessários ao pleno atendimento do Decreto Federal nº 10.540/20.	10/2022
8.	Apresentação de relatório sobre as atividades desenvolvidas, contendo parecer conclusivo sobre a adequação do SIAFIC ao padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540/20;	11/2022
9.	Homologação pelo chefe do Poder Executivo do parecer conclusivo sobre a adequação do SIAFIC ao padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540/20;	12/2022

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 25/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários, para prestação dos serviços contínuos e programáveis de conservação e limpeza de áreas ajardinadas, vias e acostamentos, logradouros, beiras de rios e córregos e prédios públicos municipais, conforme quantidades e descrições constantes no Termo de Referência, por um período de 12 meses. Encerramento dia 18/05/2021, às 09h00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site www.bariri.sp.gov.br

Extrato

Ata Registro de Preços nº 29/2021 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda – Proc. Adm. nº 11.109/2021 – Objeto: Registro de Preços para fornecimento de diversos tipos de leite em pó, suplemento alimentar e alimentação enteral, destinados aos pacientes atendidos pela Rede Pública de Saúde e para cumprimento de Ordem Judicial, por um período de 12 meses – Assinatura: 04/05/2021 – Vigência: 12 meses – R\$101.500,00 – Pregão Presencial nº 20/2021.

Ata Registro de Preços nº 30/2021 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Nutriport Comercial Ltda – Proc. Adm. nº 11.109/2021 – Objeto: Registro de Preços para fornecimento de diversos tipos de leite em pó, suplemento alimentar e alimentação enteral, destinados aos pacientes atendidos pela Rede Pública de Saúde e para cumprimento de Ordem Judicial, por um período de 12 meses – Assinatura: 04/05/2021 – Vigência: 12 meses – R\$255.485,00 – Pregão Presencial nº 20/2021.

Ata Registro de Preços nº 31/2021 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Cirúrgica União Ltda – Proc. Adm. nº 16.709/2021 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 04/05/2021 – Vigência: 12 meses – R\$121.005,00 – Pregão Presencial nº 21/2021.

Ata Registro de Preços nº 32/2021 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda – Proc. Adm. nº 16.709/2021 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 04/05/2021 – Vigência: 12 meses – R\$438.005,50 – Pregão Presencial nº 21/2021.

Ata Registro de Preços nº 33/2021 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Medcedral Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli – Proc. Adm. nº 16.709/2021 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 04/05/2021 – Vigência: 12 meses – R\$160.895,75 – Pregão Presencial nº 21/2021.

Ata Registro de Preços nº 34/2021 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Kely Daiana de Oliveira Gomes-ME – Proc. Adm. nº 16.709/2021 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 04/05/2021 – Vigência: 12 meses – R\$25.130,50 – Pregão Presencial nº 21/2021.

Ata Registro de Preços nº 35/2021 – Compromitente:

Município de Bariri – Compromissária: Med Center Comercial Ltda – Proc. Adm. nº 16.709/2021 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 04/05/2021 – Vigência: 12 meses – R\$416.085,00 – Pregão Presencial nº 21/2021.

Ata Registro de Preços nº 36/2021 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Dora Medicamentos Ltda-EPP – Proc. Adm. nº 16.709/2021 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 04/05/2021 – Vigência: 12 meses – R\$20.504,00 – Pregão Presencial nº 21/2021.

Ata Registro de Preços nº 37/2021 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli – Proc. Adm. nº 16.709/2021 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 04/05/2021 – Vigência: 12 meses – R\$89.000,66 – Pregão Presencial nº 21/2021.

Ata Registro de Preços nº 38/2021 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Comercial Mark Atacadista Eireli – Proc. Adm. nº 16.709/2021 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 04/05/2021 – Vigência: 12 meses – R\$302.604,00 – Pregão Presencial nº 21/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP